



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce -
MG

PORTARIA Nº 11/2020

Concede férias a Servidora da Câmara
Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Júnia Aparecida Jacinto no período de 04 a 23 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

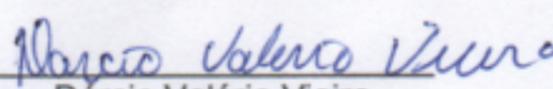
Alto Rio Doce, 27 de abril de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado
no quadro de avisos da Câmara M6

municipal de Alto Rio Doce no dia 27/04/2020,
em conformidade com a Lei Orgânica
Municipal.


Darcio Valério Vieira
Secretário da Câmara